



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ELC 02/2019

Ofício nº. 014/GAB/PMDM/2019

Desterro do Melo, 11 de março de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente Celso Simões da Silva

Câmara Municipal de Desterro do Melo

Desterro do Melo – MG

Protocolo Nº: 43/2019
Data: 12/03/19 p 14:00h
Ass. Rep.: [assinatura]
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a essa augusta Casa Legislativa o projeto de lei complementar incluso, que visa alterar o numero de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, para a livre apreciação, discussão e votação nessa Edilidade.

Certa de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais vereadores e vereadora dessa Casa, e, desde já, antecipadamente grata, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL,

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORA.

Com meus cumprimentos a todos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei complementar incluso que visa alterar o número de vagas do cargo de provimento efetivo de motorista, alterando o Anexo III, da Lei Complementar nº. 04/2011, para a livre apreciação, discussão e votação nessa Casa.

O objetivo deste projeto de lei complementar visa única e tão somente alterar o número de vagas do cargo de motorista. Anteriormente, a Lei Complementar nº. 020/2017 havia alterado o número de vagas do cargo de motorista, passando-o de 15 para 18 vagas, que é atualmente o número de vagas do referido cargo.

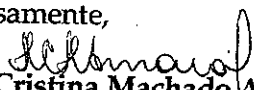
Todavia, por razões de necessidade da administração, principalmente para atender a demanda da área da saúde do Município, por ocasião do rodízio de plantão entre os motoristas daquele setor, faz-se necessária a criação duas vagas ao citado cargo, passando então o número de vagas do cargo de motoristas das atuais 18 para 20 vagas, isto é, acrescentando-se mais duas a 18 vagas já existentes.

Informo aos vereadores que para provimento destas duas vagas recém-criadas será utilizada a ordem de classificação do último concurso público realizado no ano de 2017, que ainda encontra-se vigente.

Em anexo estamos encaminhando o demonstrativo do impacto financeiro e orçamentário para criação da presente despesa, como também a declaração de adequação orçamentária e financeira, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000.

Isso posto, solicito dos nobres vereadores a apreciação do presente projeto de lei complementar, e, no mérito, pugno aos vereadores e vereadores dessa Casa pela votação e aprovação.

Atenciosamente,


Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2019

"ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA; ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº. 04/2011.

Art.2º. O Anexo III, da Lei Complementar nº. 04/2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXOIII – ARTIGO 7º.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO/GRAU	CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
CE-4	Motorista	20	Fund. Incompleto

Art.3º. A despesa consignada nesta Lei Complementar correrá a conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento do exercício financeiro vigente.

Art.4º. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de março de 2019.


Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – ARTS. 15 E 16 – LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000

Orgão responsável pela despesa: Secretaria Municipal de Saúde

Valor estimado da despesa (2019): R\$ 56.104,49 (cinquenta e seis mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 02.10.02.10.301.0080.2074 – Manut. Desp. Administração Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

3.1.90.13.00 – Obrigatório - Obrigações Patronais

Natureza da despesa: Despesa obrigatória de caráter continuado

Impacto da despesa em percentuais no orçamento de 2019: 0,43%. Receita Total: R\$ 15.543.315,00.

Percentual estimado do limite de gastos com pessoal no exercício de 2019 com a duas vagas criadas: 50,62%

II – DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Exercício Anterior	Exercício Atual – 12 meses	1º Exercício Subsequente – 2020	2º Exercício Subsequente – 2021
	R\$ 56.401,49	R\$ 60.974,58	R\$ 60.974,58

METODOLOGIA: Nesta metodologia foi considerado o valor do vencimento do cargo de motorista - R\$ 1.716,23. A metodologia de calculo utilizada foi com base no impacto que tal despesa irá causar na criação destas duas vagas para o cargo, incluindo a despesa com o próprio vencimento do cargo, pagamento de 13º salário e pagamento de férias acrescida de 1/3 férias, nos termos da folha de pagamento do exercício vigente, onde também neste cálculo do impacto está incluso o pagamento da despesa com INSS patronal da Fazenda Pública (21.84%).

DECLARAÇÃO

Declaramos, nós termos do §2º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada não afetará as metas de resultados fiscais previstas para o corrente exercício.

Desterro do Melo, 11 de março de 2019.

Adélia Maria dos Santos
Adélia Maria dos Santos - Contadora

III – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº.101/2000, que para pagamento da despesa supramencionada há dotação orçamentária específica, com saldo financeiro suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desterro do Melo, 11 de março de 2019.

Márcia Cristina Machado Amaral
Márcia Cristina Machado Amaral – Prefeita Municipal



CÁLCULO DO IMPACTO DE 02 MOTORISTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/19	VALOR BRUTO	X	12	MESES ATÉ 13/2019
vencimento dos 02 motoristas multiplicado por 12 vezes até 13/2019		R\$3.753,36	X	12	
TOTAL		R\$45.040,32			
TOTAL DOS VENCIMENTOS 02 MOTORISTAS		R\$45.040,32			
1/3 DE FÉRIAS DE R\$ 3.753,36		R\$1.251,12		3	1/3 DE FÉRIAS
TOTAL GERAL DOS VENCIMENTOS DOS 02 MÓTORISTAS COM 1/3 DE FÉRIAS		R\$46.291,44			
COM 1/3 DE FERREIAS * 21,84% OBRIG.PATRONAIS DOS 02 MOTORISTAS		R\$10.110,05		21,84%	OBRIG.PATRONAIS
TOTAL GERAL DOS 02 MOTORISTAS COM 1/3 DE FÉRIAS + OBRIG.PATRONAIS		R\$56.401,49			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2018		R\$13.178.760,72			
TOTAL GERAL DOS 02 MOTORISTAS COM 1/3 DEFÉRIAS + OBRIG.PATRONAIS /RCL DE 2018					
GASTO DOS 02 MOTORISTAS EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 12/2019		0,43%			
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOALEXERCICIO 2018 EXECUTIVO		R\$ 6.614.394,05			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2018		R\$ 13.178.760,72			
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCICIO 2018 DO EXECUTIVO		50,19%			
PERCENTUAL GASTO EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 13/2019		50,62%			

Alfonso



CÁLCULO DO IMPACTO DE 02 MOTORISTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO			
	jan/20	R\$	X	MESES ATÉ 13/2020
vencimento dos 02 motoristas multiplicado por 13 vezes até 13/2020		3.753,36		
TOTAL		R\$ 48.793,68		
TOTAL DOS VENCIMENTOS 02 MOTORISTAS		R\$ 48.793,68		
1/3 DE FÉRIAS DE R\$ 3.753,36		R\$ 1.251,12	3	1/3 DE FÉRIAS
TOTAL GERAL DOS VENCIMENTOS DOS 02 MOTORISTAS COM 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 50.044,80		
COM 1/3 DE FÉRIAS * 21,84% OBRIG. PATRONAIS DOS 02 MOTORISTAS		R\$ 10.929,78	21,84%	OBRIG. PATRONAIS
TOTAL GERAL DOS 02 MOTORISTAS COM 1/3 DE FÉRIAS + OBRIG. PATRONAIS		R\$ 60.974,58		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2018		R\$13.178.760,72		
TOTAL GERAL DOS 02 MOTORISTAS COM 1/3 DE FÉRIAS + OBRIG. PATRONAIS / RCL DE 2018				
GASTO DOS 02 MOTORISTAS EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 12/2020		0,46%		
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL EXERCÍCIO 2018 EXECUTIVO	0	R\$ 6.614.394,05		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2018		R\$ 6.614.394,05		
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO 2018 DO EXECUTIVO		R\$13.178.760,72	50,19%	
PERCENTUAL GASTO EMPENHADO ACUMULADO ATÉ 13/2020			50,65%	

Handwritten signature